



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 023/2024.

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições, VEM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal a fim de que **CONCEDA MOÇÃO DE PESAR EM NOME DESTA CASA LEGISLATIVA AOS FAMILIARES DO SR. JOSÉ MARIA RAMALHO SILVEIRA, EM VIRTUDE DE SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.**

JUSTIFICATIVAS:

O Sr. José Maria Ramalho Silveira nasceu em Apiacá, no dia 22 de março de 1934, filho de José de Castro Silveira (Belote) e Delphina Conceição Ramalho Silveira, ambos já falecidos. Era irmão de Penha, Agostinho, Zezinho, Paulinho, Gabriel e Chico (todos falecidos), além de Conceição de Maria (Ceção) e Anna Terezinha (Tia Tê).

José Maria era casado com Ieda Silva Silveira, com quem teve dois filhos, José Márcio e Simone, e foi avô de cinco netos e bisavô de um bisneto. Oriundo de uma família católica, formou-se em Direito, tendo desempenhado o cargo de Procurador no município de Apiacá, onde também atuou como advogado.

Na juventude, José Maria jogou futebol no Boa Vista, participando de diversos jogos ao longo de sua vida. Era conhecido por seu espírito animado, seu senso de humor, seu amor pelo carnaval e seu fervoroso apoio ao Vasco da Gama. Sempre foi muito querido por todos que o conheciam.

Após casar-se, mudou-se para Niterói, no estado do Rio de Janeiro, onde, junto de sua esposa Ieda, criou os filhos e formou-se em Direito. Mais tarde, retornou a Apiacá, terra que sempre amou profundamente, onde continuou a prestar relevantes serviços à sociedade como Procurador, advogado e cidadão.

José Maria foi um pai, esposo, avô, bisavô, tio, primo e amigo muito estimado e respeitado por todos. Deixou um legado de caráter, honradez, amizade, fidelidade e amor às suas raízes. Sempre honrou e engrandeceu sua terra natal, Apiacá.

Seu falecimento, ocorrido em Niterói no dia 05 de agosto de 2024, aos 90 anos, comoveu profundamente a comunidade apiacaense. Seu corpo foi velado na Câmara Municipal de Apiacá e sepultado no dia 06 de agosto de 2024 no cemitério local.

APROVADO

Em 19 de agosto de 2024

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante de sua partida, reconhecemos a grande perda para sua família e para toda a comunidade. Contudo, acreditamos que, pelo ser humano que foi, José Maria agora descansa junto ao Pai Celestial.

Assim, solicito a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa preste essa justa homenagem ao Sr. José Maria Ramalho Silveira, registrando seu inestimável valor como cidadão apiacaense e como exemplo de vida a ser seguido por todos.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -